ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Publicado
Em 14 / 04 / 25
Daiani de Camargo
Secretária da Administração
Portaria 001/2025

DECRETO Nº 2.293/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO
Dia 17 de Abril de 2025 no período da tarde.

NELIO FORNARI – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art.1° - Decreta **PONTO FACULTATIVO 17 de Abril de 2025 na parte da tarde**, em decorrência do Feriado de Quinta Feira Santa.

.

Art.2° - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 14 de Abril de 2025.

NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se